



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, através de seu Pregoeiro, nomeado nos termos da portaria nº 17.182/2021, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o **Registro de Preços com cota reservada para ME/EPP** de acordo com as disposições constantes do edital e seus respectivos anexos. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.571/2019, Decreto nº 3.237/2005, Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 49/2021

PROCESSO: Nº 430/2021

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h00min do dia 16/08/2021 às 08h45min do dia 02/09/2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 09h30min do dia 02/09/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h40min do dia 02/09/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado"

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA"**, de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

1.2. Para o objeto licitado haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a Prefeitura de Tietê e a licitante classificada em primeiro lugar.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência, ainda que o término da entrega dos objetos esteja previsto para data posterior à de seu termo final.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, para entregar os produtos.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Os produtos serão entregues de forma contínua e parcelada, conforme solicitado pela Secretaria requisitante. Facultativamente, desde que devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

2.2. Condição de entrega: A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2.3. A Prefeitura poderá recusar o produto entregue em desacordo com as especificações constantes no ANEXO I deste Edital.

2.4. O produto, objeto da Ata de Registro de Preços, será recebido pela Unidade Requisitante, sendo devidamente atestada.

2.5. Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega, e avaliarão as condições físicas do produto. Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostada por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

2.6. Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2021, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br).

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente.

5.3. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a DETENTORA, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao gestor designado ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

5.4. Independente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado e constante desta Ata poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a DETENTORA para estabelecer o novo valor.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6.2. No ato do cadastramento da proposta, não poderá haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

7.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual,



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

7.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.6. O **cadastro do licitante junto a BLL**, deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (Anexo II)**.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (Anexo II)**.

7.6.1. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, **Anexo II**.

8 – INFORMAÇÕES

8.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Tietê através do telefone nº (15) 3285-8755 ou através do e-mail licitacao@tiete.sp.gov.br.

9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9.1.1. O Sr. Pregoeiro decidirá sobre a impugnação em *até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas*.

9.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização deste **PREGÃO**.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

9.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão, observado o disposto no § 3º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

- 10.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 10.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 10.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 10.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 10.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 10.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados.

11. PARTICIPAÇÃO:

- 11.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecido.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 11.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 11.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** através do e-mail contato@bll.org.br.

12 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

12.1. **Proposta Comercial** conterà a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, devendo-se seguir necessariamente o modelo padrão constante do Anexo III deste edital.

13 – Da proposta comercial:

13.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à licitante reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.

13.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

13.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

13.5. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço POR ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

13.6. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas as **MARCAS** dos produtos ofertados. A não inserção das marcas dos produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.6.1. Quando a marca do objeto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: “Marca Própria”.

13.6.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **Anexo I**.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

13.7. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

13.8. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

13.8.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

13.8.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

13.8.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

13.8.4. Que identifiquem o licitante.

14. GARANTIA:

14.1. O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

15 – Documentos de Habilitação - Os documentos de Habilitação referem-se à Qualificação Técnica, à Qualificação Econômica – Financeira, à Regularidade Fiscal, ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Habilitação Jurídica.

15.1 – A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consiste em:

15.1.1. Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (em) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo ser apresentado no mínimo 1 (um) atestado.

15.1.2. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

15.2. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA é a seguinte:

15.2.1. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, se outro prazo não constar do documento;

15.2.1.1. Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

15.3. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL é a seguinte:

15.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

15.3.2. Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;

15.3.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

15.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta** de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade;

15.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.7. Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre à menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo IV, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. Referente às certidões constantes no item 15.3. serão aceitas Certidões **POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA**.

15.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, sendo a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que a declarou vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Tietê, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

16. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consiste em:

16.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

16.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

16.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

16.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.1.5. Certificado do MEI, no caso de Microempreendedor Individual.

16.1.6. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa.

17. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

17.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

17.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

17.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

17.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

17.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital e, não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificadas.

17.6. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

17.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

17.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

17.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

17.10. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, sendo que durante dez (10) minutos serão dados lances livres, abertos e sucessivos e, havendo lances nos últimos dois (2) minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais dois (2) minutos. Quando não houver novo lance, passados os dois (2) minutos últimos, o sistema encerrará a competição.

17.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta (30) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

17.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

17.13. Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguirá para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

17.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

17.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

17.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.17. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

17.17.1. Visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, deverá ser apresentada Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no Anexo VII.

18. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

18.1. Para julgamento será adotado o critério de menor preço unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

18.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ME/EPP:

18.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 18.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

18.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 18.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

18.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

18.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

18.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

18.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do comunicado feito pela Administração para apresentar suas contrarrazões, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

18.7. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

18.8. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

18.9. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

18.10. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

18.11. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

19.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

19.3. Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

19.4. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio do pregoeiro.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. A licitante vencedora obriga-se a:

20.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;

20.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê;

20.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência;

20.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro.

21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro.

21.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência do mesmo.

21.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

22 – DAS PENALIDADES

22.1. Para licitante vencedora:

22.1.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.

22.1.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

22.1.2.1. Advertência;

22.1.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

22.1.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

22.1.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

22.1.3. Decorridos os dez dias previstos no item 22.1.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

22.1.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

22.1.4.1. Na hipótese do subitem 22.1.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).

22.2. Sem prejuízo das sanções previstas no item 22 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.

23 – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência ou dissolução da adjudicatária;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata de Registro, observado a hipótese prevista no item 22.1.3;
- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

23.2. A Prefeitura de Tietê poderá, também, rescindir a futura Ata de Registro, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 23.1, por mútuo acordo.

23.3. Rescindido a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 23.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Tietê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

24 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

24.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

24.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

24.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

25.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

25.3. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é facultada ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.4. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

26 – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo:

- Secretaria de Saúde: Sra. Karen Garcia Ruy de acordo com a Portaria nº 17089/2021.

- Secretaria de Educação: Sra. Ângelo Rafael Belírio Silveira de Melo de acordo com a Portaria nº 17.137/2021



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- Secretaria de Serviços: Sra. Thaís Gaspi Silva Bueno de acordo com a Portaria nº 17.138/2021

- Secretaria de Obras e Planejamento: Sra. Ana Cláudia Tomazela Milanello de acordo com a Portaria nº 17.420/2021

- Secretaria de Administração: ficará responsável pelas Secretarias de Administração e Modernização, Finanças, Esportes, Assistência Social, Turismo e Cultura, Gabinete, Governo, Negócios Jurídicos, Trânsito e Meio Ambiente, através dos gestores designados de acordo com as Portaria nº 17.271/2021 e 17.087/2021.

26.2. A fiscalização desta contratação será realizada por servidor (es) a ser (em) indicado (s) pelo secretário da respectiva Pasta, cabendo a este (s) informar (em) ao Gestor competente, através de termo circunstanciado, a data e condições da entrega, atestando documento de entrega e cobrança.

26.3. As atribuições do Gestor de Contrato estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

26.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

26.5. Ao tomar (em) conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o (s) titular (es) da fiscalização dever (ão), de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará (ão) as providências para que se apliquem as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua(s) omissão(ões).

27 – DAS COTAS E DOS BENEFÍCIOS ÀS ME, EPP E MEI:

27.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, haverá distribuição de cotas para ME/EPP.

27.2. Tendo em vista que a presente licitação possui cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar no ato do credenciamento Certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando a situação de ME ou de EPP, conforme modelo constante no **ANEXO VII**, para comprovar tal condição.

27.3. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME ou EPP), esta será revertida para a ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

29 – DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos deste edital:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- Anexo I – Memorial Descritivo
- Anexo II – Termo de Adesão
- Anexo III – Modelo Padrão de Proposta Comercial
- Anexo IV – Modelo de Declaração
- Anexo V – Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços
- Anexo VI – Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação
- Anexo VII – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Tietê, 16 de agosto de 2021.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

Vlamir de Jesus Sandei
Prefeito



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene e Descartáveis, visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos empregados e visitantes que acessam diariamente as instalações da Secretarias da Prefeitura de Tietê.

Diante o exposto as quantidades estimadas pelas Secretarias serão suficientes para atender suas necessidades, pelo período de 12 meses.

A licitação para aquisição dos materiais deverá ser realizada por item na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, pois tem a possibilidade de aquisição de quantitativos de forma parcelada durante o período de vigência da Ata e aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. O Sistema de Registro de Preços está fundamentado no art.

3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:
(...) Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: (...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os mesmos, são facilmente encontrados em qualquer supermercado ou ainda



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

estabelecimentos comerciais de menor porte. Ressalta-se que os potenciais fornecedores não precisam de uma qualificação maior ou distinta para fornecer os itens que são objeto da contratação deste documento.

4 - ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

As empresas vencedoras no certame licitatório deverão fornecer produtos que atendam as especificações técnicas constantes neste termo de referência e assegurar a boa qualidade dos mesmos. No ato de entrega dos produtos, efetuados pelo fornecedor, os mesmos deverão ser aprovados para recebimento por gestor, ou fiscal, do contrato e no caso de não atendimento das especificações constantes na descrição do produto, poderá ocasionar no não recebimento do mesmo.

Os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

5 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

Declaramos que o objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

6 - ESTIMATIVO DOS PRODUTOS

Em atendimento à Lei Complementar nº 147/2014, os itens deste objeto dividem –se em dois grupos (demonstrados na tabela a seguir), separados em cota principal e cota reservada.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

COTA PRINCIPAL:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	<u>Álcool Antisséptico em Gel</u> Álcool antisséptico; hipoalergênico Higienizador; em gel; neutro; composto de álcool antisséptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação antisséptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, PH balanceado; indicado para higiene de peles delicadas; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Frasco com 01 litro	14.405
2	<u>Copo Descartável – Café</u> Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, álcool, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa conforme norma ABNT 14.865, o copo deve ter resistência a compressão lateral conforme norma ABNT 14.865. Embalagem com 100 unidades contendo informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote com 100 unidades	23.552
3	<u>Pá para Lixo</u>	Unidade	239



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	Pá para lixo com base em metal zincado ou pintado de branco, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.		
4	Vassoura de Vaso Sanitário Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.	Unidade	258
5	Desinfetante Concentrado com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo, princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes, para limpeza de ambientes o produto pode ser diluído em até 1:10. Validade de 12 meses. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Frasco com 05 litros	2.684
6	Papel Higiênico 10x30 Papel higiênico, folha dupla , de cor branca, gofrado, 1ª linha, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem expresso na embalagem, alvura superior a 90% conforme norma ABNT NM ISO 2470, capacidade de absorção de água (método cestinha) superior a 9 g/g conforme norma ABNT NBR 15004, pintas inferior a 1,0 conforme norma ABNT NBR 8259, gramatura superior a 19 conforme ABNT NBR NM ISO 536 e resistência a tração a seco longitudinal superior a 200 N/m. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Rolo	70.564
7	Papel Interfolhas Papel toalha branca, gofrado, interfolhas, 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm	Pacote 1000 folhas	14.061



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	X 20,5cm, com oscilação entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado), gofrado, com alvura difusa com UV calibrado superior a 85% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470:2001, pintas inferior a 0,90 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm ² /m ² conforme NBR 15134:2007, tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 8s conforme NBR 15004:2003, produto acondicionado em fardo plástica transparente que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 200/250 folhas deverá ser embalado em saco plástico com picote para abertura, devidamente identificado com a marca do produto. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.		
8	<u>Pano de Limpeza para Chão</u> Pano de limpeza; composto de 100% algodão alvejado; medindo (44x65) cm; com variação de até 25% de oscilação nas medidas; sem acabamento; branco; acondicionado em saco plástico transparente	Unidade	2.502
9	<u>Detergente Líquido</u> Detergente líquido; princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade mínima 3 anos a partir da data de entrega; acondicionado de forma adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Galão de 05 litros	1.311
10	<u>Sabão em Barra</u> Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; comum; na cor azul; embalado em	Pacote com 05 unidades	615



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	embalagem adequada, com validade mínima 2 anos a partir da data de entrega; registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Cada pacote deverá conter 05 unidades de sabão em barra, pesando 200 gramas cada uma.		
11	Hipoclorito de Sódio Galão de 5 litros, para limpeza de banheiros, ralos, pisos, a base de hidróxido de sódio e água, com teor de hipoclorito de sódio a 5,0% + ou - 0,5%, com PH 12,0 + 1, validade mínima de 6 meses após a data de entrega. Embalado em galão plástico com alça, contendo 5 litros, com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante, modo de usar e precauções. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Frasco com 05 Litros	3.656
12	Limpador Multiuso Líquido Limpador multiuso doméstico; líquido; composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tensoativo não iônico, alcalinizante; sequestrante, éter glicólico; álcool, perfume e água, com validade mínima 3 anos a partir da data de entrega; embalado em frasco plástico; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Frasco com 500 ml	2.898
13	Papel Higiênico 300m Rolão Papel higiênico, folha simples, branco, neutro/sem perfume, rolo contendo 300 metros de comprimento. O produto deve estar conforme a norma ABNT 15.464-9. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Rolo	4.835
14	Álcool 70 Álcool 70% - desinfetante à base de álcool a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses.	Frasco com 01 litro	11.175
15	Inseticida Aerosol Embalagem contendo 300 ml, à base de água, eficaz contra mosquitos, moscas,	Frasco com 300 ml	579



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	pernilongos, baratas e mosquito da dengue, sem CFC, contendo o número do CEATOX. Validade mínima de 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
16	<u>Rodo de Madeira 60cm</u> Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base.	Unidade	483
17	<u>Odorizador de Ambiente</u> Odorizador de ambiente que elimine os odores e perfume o ambiente. A base de emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Embalado em lata metálica contendo 400ml de produto. Na embalagem deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Fragrância de lavanda.	Frasco com 400 ml	633
18	<u>Vassoura de Nylon</u> Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico e rosca de polipropileno, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	Unidade	681
19	<u>Saco de Lixo Preto 50 Litros</u> Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, resistente de cor preta, reforçado, tamanho de 63 cm x 80 cm x 25cm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados conforme normas da ABNT NBR 9191-2008. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	1.294



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

20	Saco de Lixo Preto 30 Litros Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, reforçado, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 06 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados conforme normas da ABNT NBR 9191-2008. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	1.476
21	Esponja para Limpeza, tipo dupla face Esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada); acondicionadas em embalagens individuais, contendo os dados do fabricante; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	2.799
22	Sabão em Pó Biodegradável, grão azul, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Prazo de validade 24 meses.	Quilo	2.107
23	Flanela Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 40cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	Unidade	1.358
24	Vassoura de Palha Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura.	Unidade	1.019



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

25	Copo Descartável – Água Matéria-prima: resina termoplástica (polipropileno) não tóxica; 100% resina virgem. Apresentação: corpo rugado e borda arredondada. Processo de fabricação: termoformagem. Norma de fabricação: ABNT NRB 14865/02. Cor: branca. Tipo: descartável. Capacidade: 180 ml. Resistência mínima a compressão lateral: 0,85N. Peso mínimo unitário: 1,96 g (pacotes com 100 unidades). Prazo de Validade indeterminado. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote com 100 unidades	51.985
26	Removedor Sem Perfume Com 1000 ml, para limpeza de assoalhos, manchas de tinta, graxa, óleo e cera, produto sem cheiro, acondicionado em frasco transparente contendo 1 litro devidamente identificado com informações necessárias. Composto de hidrocarbonetos alifáticos saturados. Validade mínima de 3 anos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Litro	534
27	Pano Multiuso Pano multiuso bactericida composto de 70% viscose e 30% poliéster, na cor azul, tamanho de 50 x 33cm, embalados em pacote plástico lacrado contendo 05 unidades, com informações sobre o produto, fabricante e modo de lavagem.	Pacote com 05 unidades	1.399
28	Essência de Eucalipto Aromatizante de ambientes com perfume duradouro. Utilizado em lixeiras, ralos, banheiros, vasos sanitários e pisos.	Galão de 05 litros	526
29	Limpa Alumínio Limpeza em panelas, tampas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio. Conter tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.	Embalagem de 500 ml	247
30	Fósforo de Segurança Fósforo de segurança de 5 cm. Madeira 100% reflorestada. Caixa contendo 40 unidades. Embalagem reciclável. Peso aproximado de 150 gramas. Produto Certificado pelo INMETRO.	Caixa contendo 40 unidades	671
31	Pano de Prato	Unidade	819



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	Pano de limpeza; composto de 100% algodão, alvejado; medindo (70x40) cm; com variação de até 10% de oscilação nas medidas; com acabamento em overlock nas bordas; branco; acondicionado em saco plástico transparente.		
32	Saco de Lixo Preto 250 Litros Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 115 cm x 115 cm, capacidade volumétrica de 250 litros, capacidade nominal 72 kg, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades. Produto com 05 micras. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	1.104
33	Saco de Lixo Preto 100 litros Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo (75 x 105) cm (l x a); preto; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote com 100 unidades	1.251
34	Lã de aço Lã de aço; composta de aço carbono; acondicionada em saco plástico; embalado de forma adequada, peso líquido mínimo de 60g; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote com 08 unidades	741
35	Limpa Pedra Elaborado para a limpeza de pedras e pisos rústicos que possuam sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto e ferrugem. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Princípio ativo, Agente de controle de pH, corante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Alquil benzeno sulfonato de sódio.	Galão de 05 litros	409
36	Dispenser para papel toalha Dispenser para papel toalha; de plástico ABS, alto impacto; na cor branca, com visor transparente para controle de reposição; no formato retangular; com dimensões de 29 x 25 x 12 cm (altura x largura x profundidade);	Unidade	326



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	com sistema de travamento por pressão; com um kit de fixação contendo buchas e parafusos. O objeto deverá ser compatível com papel toalha interfolha de 2 dobras, cuja medida aproximada é de 23 x 20cm; garantia mínima de 12 meses a contar da entrega.		
37	<u>Sabonete em barra</u> Suave, glicerinado, de fragrância lavanda, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, deve possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem de 125 gramas.	Unidade	2.363
38	<u>Saboneteira</u> Produto em acrílico para ser colocado o sabonete em barra, fixado na parede, com parafusos e buchas.	Unidade	116
39	<u>Sabonete Líquido para Higiene das Mãos (cremoso)</u> Sabonete; líquido cremoso de alta qualidade; com fragrância suave, PH neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20°C; para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica; biodegradável; validade mínima de 20 meses a partir da entrega; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula antientupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Galão com 05 litros	875
40	<u>Cera Líquida</u> A base de parafina, carnaúba, resina alcali-solúvel, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 4,0%, incolor, rendimento de 40 a 60m ² /L, PH de 8 a 10, embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Validade de 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galão 05 Litros	345



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

41	<u>Dispenser para sabonete líquido</u> Dispenser para sabão líquido; de plástico ABS; com capacidade de 800 ml; na cor branca; formato retangular; medindo 29cm (altura) x 12cm (largura) x 11cm (profundidade); acionamento por bomba dosadora (pressão); com sistema de travamento por pressão; com reservatório transparente; inclui kit para fixação na parede, contendo buchas e parafusos; garantia mínima de 12 meses a contar da entrega.	Unidade	388
42	<u>Balde 20 Litros</u> Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	Unidade	224
43	<u>Saco Branco Leitoso 100 Litros</u> Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 100 litros, recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 de 05/08/93, norma ABNT 9191 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	283
44	<u>Saco Branco Leitoso 60 Litros</u> Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 60 litros, recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 de 05/08/93 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	319
45	<u>Saco Branco Leitoso 200 Litros</u> Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 200 litros, recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e	Pacote 100 unidades	193



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 de 05/08/93 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.		
46	<u>Amaciante de Roupa</u> Amaciante de roupa tradicional com fragrância suave composto de água, tenso ativo, fragrância, corante e conservante, embalado em galão plástico contendo 2 litros, rotulo do produto deve conter instruções de uso, informações sobre o produto, precauções e demais informações necessárias.	Galão 02 Litros	532
47	Fralda P, do tipo "confort sec"	Pacote com 50 unidades	405
48	Fralda M, do tipo "confort sec"	Pacote com 44 unidades	405
49	Fralda G, do tipo "confort sec"	Pacote com 38 unidades	270
50	Fralda XG, do tipo "confort sec"	Pacote com 34 unidades	270
51	Fralda XXG, do tipo "confort sec"	Pacote com 30 unidades	270
52	Pomada/creme protetor infantil para prevenção de assaduras	Frasco 30 gramas	405
53	Shampoo infantil, ph balanceado, dermatologicamente testado.	Frasco com 200 ml	900
54	Toalhas umedecidas infantil sem fragrância, dermatologicamente testado	Pacote com 48 toalhas	495



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

55	Absorvente íntimo feminino, com abas, embalados um a um.	Pacote com 8 unidades	810
56	Curativo adesivo transparente	Caixa com 40 unidades	180
57	Sabonete	Unidade com 90 gramas	2.070
58	Condicionador infantil, ph balanceado, dermatologicamente testado	Frasco com 200 ml	900
59	Acetona	Unidade 200 ml	495
60	Desodorante roll-on anti transpirante	Frasco com 60 ml	900
61	Shampoo para cabelos normais	Frasco 350 ml	1.350
62	Condicionador, ph balanceado, dermatologicamente testado.	Frasco com 200ml	1.350
63	Escova de cabelo	Unidade	270
64	Creme para pentear sem enxágue	Frasco com 300 ml	360
65	Fio dental	Unidade com 100 metros	450



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

66	Creme dental com flúor	Tubo com 70 gramas	2.700
67	Escova dental macia	Unidades	1.800
68	Sabonete líquido para bebês, dermatologicamente hipoalergênico.	Frasco 400 ml	540
69	Pente largo de plástico	Unidade	270
70	Cortador de unha	Unidade	315
71	Algodão hidrófilo, em bolas.	Pacote 50 gramas	630
72	Esparadrapo impermeável branco	Rolo 2,5cm x 4,5m	270
73	Compressas de gaze hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 13 fios, 100% algodão	Pacote com 10 compressas	270
74	Hastes flexíveis com pontas de algodão	Caixa com 75 unidades	270
75	Aparelho para tricotomia, com vitamina e e lanolina, dermatologicamente testado. Composição: resinas termoplásticas e aço inoxidável revestido de cromo.	Unidade	990
76	Esponja para banho, dupla face, dermatologicamente testada, hipoalergênica.	Unidade	270



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

COTA RESERVADA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
77	<u>Álcool Antisséptico em Gel</u> Álcool antisséptico; hipoalergênico Higienizador; em gel; neutro; composto de álcool antisséptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação antisséptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, PH balanceado; indicado para higiene de peles delicadas; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Frasco com 01 litro	1.600
78	<u>Copo Descartável – Café</u> Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, álcool, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa conforme norma ABNT 14.865, o copo deve ter resistência a compressão lateral conforme norma ABNT 14.865. Embalagem com 100 unidades contendo informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote com 100 unidades	2.616
79	<u>Pá para Lixo</u>	Unidade	22



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	Pá para lixo com base em metal zincado ou pintado de branco, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.		
80	Vassoura de Vaso Sanitário Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.	Unidade	25
81	Desinfetante Concentrado com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo, princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes, para limpeza de ambientes o produto pode ser diluído em até 1:10. Validade de 12 meses. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Frasco com 05 litros	296
82	Papel Higiênico 10x30 Papel higiênico, folha dupla , de cor branca, gofrado, 1ª linha, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem expresso na embalagem, alvura superior a 90% conforme norma ABNT NM ISO 2470, capacidade de absorção de água (método cestinha) superior a 9 g/g conforme norma ABNT NBR 15004, pintas inferior a 1,0 conforme norma ABNT NBR 8259, gramatura superior a 19 conforme ABNT NBR NM ISO 536 e resistência a tração a seco longitudinal superior a 200 N/m. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Rolo	7.840
83	Papel Interfolhas Papel toalha branca, gofrado, interfolhas, 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm	Pacote 1000 folhas	1.561



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	X 20,5cm, com oscilação entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado), gofrado, com alvura difusa com UV calibrado superior a 85% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470:2001, pintas inferior a 0,90 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm ² /m ² conforme NBR 15134:2007, tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 8s conforme NBR 15004:2003, produto acondicionado em fardo plástica transparente que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 200/250 folhas deverá ser embalado em saco plástico com picote para abertura, devidamente identificado com a marca do produto. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.		
84	<u>Pano de Limpeza para Chão</u> Pano de limpeza; composto de 100% algodão alvejado; medindo (44x65) cm; com variação de até 25% de oscilação nas medidas; sem acabamento; branco; acondicionado em saco plástico transparente	Unidade	276
85	<u>Detergente Líquido</u> Detergente líquido; princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade mínima 3 anos a partir da data de entrega; acondicionado de forma adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Galão de 05 litros	144
86	<u>Sabão em Barra</u> Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; comum; na cor azul; embalado em	Pacote com 05 unidades	65



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	embalagem adequada, com validade mínima 2 anos a partir da data de entrega; registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Cada pacote deverá conter 05 unidades de sabão em barra, pesando 200 gramas cada uma.		
87	Hipoclorito de Sódio Galão de 5 litros, para limpeza de banheiros, ralos, pisos, a base de hidróxido de sódio e água, com teor de hipoclorito de sódio a 5,0% + ou - 0,5%, com PH 12,0 + 1, validade mínima de 6 meses após a data de entrega. Embalado em galão plástico com alça, contendo 5 litros, com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante, modo de usar e precauções. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Frasco com 05 Litros	405
88	Limpador Multiuso Líquido Limpador multiuso doméstico; líquido; composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tensoativo não iônico, alcalinizante; sequestrante, éter glicólico; álcool, perfume e água, com validade mínima 3 anos a partir da data de entrega; embalado em frasco plástico; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Frasco com 500 ml	320
89	Papel Higiênico 300m Rolão Papel higiênico, folha simples, branco, neutro/sem perfume, rolo contendo 300 metros de comprimento. O produto deve estar conforme a norma ABNT 15.464-9. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Rolo	537
90	Álcool 70 Álcool 70% - desinfetante à base de álcool a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses.	Frasco com 01 litro	1.240
91	Inseticida Aerosol Embalagem contendo 300 ml, à base de água, eficaz contra mosquitos, moscas,	Frasco com 300 ml	62



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	pernilongos, baratas e mosquito da dengue, sem CFC, contendo o número do CEATOX. Validade mínima de 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
92	<u>Rodo de Madeira 60cm</u> Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base.	Unidade	50
93	<u>Odorizador de Ambiente</u> Odorizador de ambiente que elimine os odores e perfume o ambiente. A base de emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Embalado em lata metálica contendo 400ml de produto. Na embalagem deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Fragrância de lavanda.	Frasco com 400 ml	69
94	<u>Vassoura de Nylon</u> Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico e rosca de polipropileno, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	Unidade	73
95	<u>Saco de Lixo Preto 50 Litros</u> Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, reforçado, tamanho de 63 cm x 80 cm x 25cm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados conforme normas da ABNT NBR 9191-2008. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante	Pacote 100 unidades	142



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

96	Saco de Lixo Preto 30 Litros Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, reforçado, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 06 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados conforme normas da ABNT NBR 9191-2008. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	162
97	Esponja para Limpeza, tipo dupla face Esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada); acondicionadas em embalagens individuais, contendo os dados do fabricante; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	310
98	Sabão em Pó Biodegradável, grão azul, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Prazo de validade 24 meses.	Quilo	232
99	Flanela Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 40cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	Unidade	149
100	Vassoura de Palha Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura.	Unidade	110



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

101	Copo Descartável – Água Matéria-prima: resina termoplástica (polipropileno) não tóxica; 100% resina virgem. Apresentação: corpo rugado e borda arredondada. Processo de fabricação: termoformagem. Norma de fabricação: ABNT NRB 14865/02. Cor: branca. Tipo: descartável. Capacidade: 180 ml. Resistência mínima a compressão lateral: 0,85N. Peso mínimo unitário: 1,96 g (pacotes com 100 unidades). Prazo de Validade indeterminado. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote com 100 unidades	5.774
102	Removedor Sem Perfume Com 1000 ml, para limpeza de assoalhos, manchas de tinta, graxa, óleo e cera, produto sem cheiro, acondicionado em frasco transparente contendo 1 litro devidamente identificado com informações necessárias. Composto de hidrocarbonetos alifáticos saturados. Validade mínima de 3 anos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Litro	56
103	Pano Multiuso Pano multiuso bactericida composto de 70% viscose e 30% poliéster, na cor azul, tamanho de 50 x 33cm, embalados em pacote plástico lacrado contendo 05 unidades, com informações sobre o produto, fabricante e modo de lavagem.	Pacote com 05 unidades	154
104	Essência de Eucalipto Aromatizante de ambientes com perfume duradouro. Utilizado em lixeiras, ralos, banheiros, vasos sanitários e pisos.	Galão de 05 litros	56
105	Limpa Alumínio Limpeza em panelas, tampas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio. Conter tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.	Embalagem de 500 ml	26
106	Fósforo de Segurança Fósforo de segurança de 5 cm. Madeira 100% reflorestada. Caixa contendo 40 unidades. Embalagem reciclável. Peso aproximado de 150 gramas. Produto Certificado pelo INMETRO.	Caixa contendo 40 unidades	72
107	Pano de Prato	Unidade	89



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	Pano de limpeza; composto de 100% algodão, alvejado; medindo (70x40) cm; com variação de até 10% de oscilação nas medidas; com acabamento em overlock nas bordas; branco; acondicionado em saco plástico transparente.		
108	Saco de Lixo Preto 250 Litros Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 115 cm x 115 cm, capacidade volumétrica de 250 litros, capacidade nominal 72 kg, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados conforme normas da ABNT NBR 9191-2008. Produto com 05 micras. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	121
109	Saco de Lixo Preto 100 litros Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo (75 x 105) cm (l x a); preto; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote com 100 unidades	137
110	Lã de aço Lã de aço; composta de aço carbono; acondicionada em saco plástico; embalado de forma adequada, peso líquido mínimo de 60g; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote com 08 unidades	79
111	Limpa Pedra Elaborado para a limpeza de pedras e pisos rústicos que possuam sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto e ferrugem. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Princípio ativo, Agente de controle de pH, corante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Alquil benzeno sulfonato de sódio.	Galão de 05 litros	44
112	Dispenser para papel toalha Dispenser para papel toalha; de plástico ABS, alto impacto; na cor branca, com visor transparente para controle de reposição; no	Unidade	32



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	formato retangular; com dimensões de 29 x 25 x 12 cm (altura x largura x profundidade); com sistema de travamento por pressão; com um kit de fixação contendo buchas e parafusos. O objeto deverá ser compatível com papel toalha interfolha de 2 dobras, cuja medida aproximada é de 23 x 20cm; garantia mínima de 12 meses a contar da entrega.		
113	Sabonete em barra Suave, glicerinado, de fragrância lavanda, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, deve possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem de 125 gramas.	Unidade	262
114	Saboneteira Produto em acrílico para ser colocado o sabonete em barra, fixado na parede, com parafusos e buchas.	Unidade	11
115	Sabonete Líquido para Higiene das Mãos (cremoso) Sabonete; líquido cremoso de alta qualidade; com fragrância suave, PH neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20°C; para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica; biodegradável; validade mínima de 20 meses a partir da entrega; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula antientupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Galão com 05 litros	95
116	Cera Líquida A base de parafina, carnaúba, resina alcali-solúvel, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 4,0%, incolor, rendimento de 40 a 60m ² /L, PH de 8 a 10, embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Validade de 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato	Galão 05 Litros	37



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
117	<u>Dispenser para sabonete líquido</u> Dispenser para sabão líquido; de plástico ABS; com capacidade de 800 ml; na cor branca; formato retangular; medindo 29cm (altura) x 12cm (largura) x 11cm (profundidade); acionamento por bomba dosadora (pressão); com sistema de travamento por pressão; com reservatório transparente; inclui kit para fixação na parede, contendo buchas e parafusos; garantia mínima de 12 meses a contar da entrega.	Unidade	40
118	<u>Balde 20 Litros</u> Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	Unidade	22
119	<u>Saco Branco Leitoso 100 Litros</u> Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 100 litros, recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 de 05/08/93, norma ABNT 9191 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	31
120	<u>Saco Branco Leitoso 60 Litros</u> Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 60 litros, recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 de 05/08/93 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	35
121	<u>Saco Branco Leitoso 200 Litros</u> Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 200 litros,	Pacote 100 unidades	21



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 de 05/08/93 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.		
122	Amaciante de Roupa Amaciante de roupa tradicional com fragrância suave composto de água, tenso ativo, fragrância, corante e conservante, embalado em galão plástico contendo 2 litros, rotulo do produto deve conter instruções de uso, informações sobre o produto, precauções e demais informações necessárias.	Galão 02 Litros	58
123	Fralda P, do tipo “confort sec”	Pacote com 50 unidades	45
124	Fralda M, do tipo “confort sec”	Pacote com 44 unidades	45
125	Fralda G, do tipo “confort sec”	Pacote com 38 unidades	30
126	Fralda XG, do tipo “confort sec”	Pacote com 34 unidades	30
127	Fralda XXG, do tipo “confort sec”	Pacote com 30 unidades	30
128	Pomada/creme protetor infantil para prevenção de assaduras	Frasco 30 gramas	45
129	Shampoo infantil, ph balanceado, dermatologicamente testado.	Frasco com 200 ml	100



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

130	Toalhas umedecidas infantil sem fragrância, dermatologicamente testado	Pacote com 48 toalhas	55
131	Absorvente íntimo feminino, com abas, embalados um a um.	Pacote com 8 unidades	90
132	Curativo adesivo transparente	Caixa com 40 unidades	20
133	Sabonete	Unidade com 90 gramas	230
134	Condicionador infantil, ph balanceado, dermatologicamente testado	Frasco com 200 ml	100
135	Acetona	Unidade 200 ml	55
136	Desodorante roll-on anti transpirante	Frasco com 60 ml	100
137	Shampoo para cabelos normais	Frasco 350 ml	150
138	Condicionador, ph balanceado, dermatologicamente testado.	Frasco com 200ml	150
139	Escova de cabelo	Unidade	30
140	Creme para pentear sem enxágue	Frasco com 300 ml	40



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

141	Fio dental	Unidade com 100 metros	50
142	Creme dental com flúor	Tubo com 70 gramas	300
143	Escova dental macia	Unidades	200
144	Sabonete líquido para bebês, dermatologicamente hipoaergênico.	Frasco 400 ml	60
145	Pente largo de plástico	Unidade	30
146	Cortador de unha	Unidade	35
147	Algodão hidrófilo, em bolas.	Pacote 50 gramas	70
148	Espadrapo impermeável branco	Rolo 2,5cm x 4,5m	30
149	Compressas de gaze hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 13 fios, 100% algodão	Pacote com 10 compressas	30
150	Hastes flexíveis com pontas de algodão	Caixa com 75 unidades	30
151	Aparelho para tricotomia, com vitamina e lanolina, dermatologicamente testado. Composição: resinas termoplásticas e aço inoxidável revestido de cromo.	Unidade	110



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

152	Esponja para banho, dupla face, dermatologicamente testada, hipoalergênica.	Unidade	30
-----	---	---------	----

6.1. No preço unitário do item, além do lucro, deverá estar contemplando todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

6.2. Os quantitativos constantes deste anexo são estimativos para 12 meses e servirão tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços.

7 - PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

7.1. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, para entregar os produtos. Os produtos serão entregues de forma contínua e parcelada, conforme solicitado pela Secretaria requisitante.

8 - LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

8.1. Os bens deverão ser entregues, pelo fornecedor, no local indicado na referida autorização de fornecimento.

8.2. Será exigida, no mínimo, a validade de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, para os produtos não perecíveis e que não conterem a validade mínima em sua especificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

9.1. O recebimento dos produtos será de forma provisória, sendo os mesmos recebidos de forma definitiva a partir da certificação da nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

9.2. Os produtos serão conferidos no ato do recebimento e serão entregues em sua embalagem original primária ou secundária e caixas com adequada condição de higiene, em perfeito estado de conservação, sendo recusadas embalagens com avarias oriundas do manuseio e transporte.

10 - PLANILHA DE CUSTOS

10.1. Os valores dos itens constantes deste Termo de Referência, foram pesquisas de preços obtidas no Banco de Preços, Fornecedores do ramo de atividade, Atas de instituições públicas e sítios eletrônicos e estão anexos ao processo.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor
1	Álcool Antisséptico em Gel Álcool antisséptico; hipoalergênico Higienizador; em gel; neutro; composto de álcool antisséptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação antisséptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, PH balanceado; indicado para higiene de peles delicadas; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Frasco com 01 litro	16.005	R\$ 10,32
2	Copo Descartável – Café Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, álcool, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou	Pacote com 100 unidades	26.168	R\$ 3,85



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa conforme norma ABNT 14.865, o copo deve ter resistência a compressão lateral conforme norma ABNT 14.865. Embalagem com 100 unidades contendo informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.</p>			
3	<p><u>Pá para Lixo</u> Pá para lixo com base em metal zincado ou pintado de branco, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.</p>	Unidade	261	R\$ 9,23
4	<p><u>Vassoura de Vaso Sanitário</u> Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.</p>	Unidade	283	R\$ 8,90
5	<p><u>Desinfetante</u> Concentrado com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo, princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes, para limpeza de ambientes o produto pode ser diluído em até 1:10. Validade de 12 meses. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.</p>	Frasco com 05 litros	2.980	R\$ 9,58



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6	<p>Papel Higiênico 10x30 Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, 1ª linha, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem expresso na embalagem, alvura superior a 90% conforme norma ABNT NM ISO 2470, capacidade de absorção de água (método cestinha) superior a 9 g/g conforme norma ABNT NBR 15004, pintas inferior a 1,0 conforme norma ABNT NBR 8259, gramatura superior a 19 conforme ABNT NBR NM ISO 536 e resistência a tração a seco longitudinal superior a 200 N/m. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.</p>	Rolo	78.404	R\$ 1,63
7	<p>Papel Interfolhas Papel toalha branca, gofrado, interfolhas, 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm X 20,5cm, com oscilação entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado), gofrado, com alvura difusa com UV calibrado superior a 85% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470:2001, pintas inferior a 0,90 mm²/m² conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm²/m² conforme NBR 15134:2007, tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 8s conforme NBR 15004:2003, produto acondicionado em fardo plástica transparente que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 200/250 folhas deverá ser embalado em saco plástico com picote para abertura, devidamente identificado com a marca do produto. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.</p>	Pacote 1000 folhas	15.622	R\$ 15,49
8	<p>Pano de Limpeza para Chão Pano de limpeza; composto de 100% algodão alvejado; medindo (44x65) cm; com variação de até 25% de oscilação nas medidas; sem acabamento; branco; acondicionado em saco plástico transparente</p>	Unidade	2.778	R\$ 3,57
9	<p>Detergente Líquido Detergente líquido; princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica</p>	Galão de 05 litros	1.455	R\$ 15,42



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade mínima 3 anos a partir da data de entrega; acondicionado de forma adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.			
10	Sabão em Barra Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; comum; na cor azul; embalado em embalagem adequada, com validade mínima 2 anos a partir da data de entrega; registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Cada pacote deverá conter 05 unidades de sabão em barra, pesando 200 gramas cada uma.	Pacote com 05 unidades	680	10,35
11	Hipoclorito de Sódio Galão de 5 litros, para limpeza de banheiros, ralos, pisos, a base de hidróxido de sódio e água, com teor de hipoclorito de sódio a 5,0% + ou - 0,5%, com PH 12,0 + 1, validade mínima de 6 meses após a data de entrega. Embalado em galão plástico com alça, contendo 5 litros, com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante, modo de usar e precauções. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Frasco com 05 Litros	4.061	R\$ 16,14
12	Limpador Multiuso Líquido Limpador multiuso doméstico; líquido; composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tensoativo não iônico, alcalinizante; sequestrante, éter glicólico; álcool, perfume e água, com validade mínima 3 anos a partir da data de entrega; embalado em frasco plástico; produto	Frasco com 500 ml	3.218	R\$ 3,04



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.			
13	<u>Papel Higiênico 300m Rolão</u> Papel higiênico, folha simples, branco, neutro/sem perfume, rolo contendo 300 metros de comprimento. O produto deve estar conforme a norma ABNT 15.464-9. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Rolo	5.372	R\$ 6,81
14	<u>Alcool 70</u> Álcool 70% - desinfetante à base de álcool a 70%, indicado para superfícies fixas, antissepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses.	Frasco com 01 litro	12.415	R\$ 9,81
15	<u>Inseticida Aerosol</u> Embalagem contendo 300 ml, à base de água, eficaz contra mosquitos, moscas, pernilongos, baratas e mosquito da dengue, sem CFC, contendo o número do CEATOX. Validade mínima de 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Frasco com 300 ml	641	R\$ 12,21
16	<u>Rodo de Madeira 60cm</u> Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base.	Unidade	533	R\$ 10,91
17	<u>Odorizador de Ambiente</u> Odorizador de ambiente que elimine os odores e perfume o ambiente. A base de emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Embalado em lata metálica contendo 400ml de produto. Na embalagem deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Fragrância de lavanda.	Frasco com 400 ml	702	R\$ 11,35
18	<u>Vassoura de Nylon</u> Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico e	Unidade	754	R\$ 11,95



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	rosca de polipropileno, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.			
19	Saco de Lixo Preto 50 Litros Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, reforçado, tamanho de 63 cm x 80 cm x 25cm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados conforme normas da ABNT NBR 9191-2008. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante	Pacote 100 unidades	1.436	R\$ 36,53
20	Saco de Lixo Preto 30 Litros Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, reforçado, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 06 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados conforme normas da ABNT NBR 9191-2008. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	1.638	R\$ 28,89
21	Esponja para Limpeza, tipo dupla face Esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada); acondicionadas em embalagens individuais, contendo os dados do fabricante; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	3.109	R\$ 1,54
22	Sabão em Pó Biodegradável, grão azul, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais	Quilo	2.339	R\$ 6,63



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Prazo de validade 24 meses.			
23	Flanela Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 40cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	Unidade	1.507	R\$ 1,96
24	Vassoura de Palha Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura.	Unidade	1.129	R\$ 28,08
25	Copo Descartável – Água Matéria-prima: resina termoplástica (polipropileno) não tóxica; 100% resina virgem. Apresentação: corpo rugado e borda arredondada. Processo de fabricação: termoformagem. Norma de fabricação: ABNT NRB 14865/02. Cor: branca. Tipo: descartável. Capacidade: 180 ml. Resistência mínima a compressão lateral: 0,85N. Peso mínimo unitário: 1,96 g (pacotes com 100 unidades). Prazo de Validade indeterminado. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote com 100 unidades	57.759	R\$ 6,21
26	Removedor Sem Perfume Com 1000 ml, para limpeza de assoalhos, manchas de tinta, graxa, óleo e cera, produto sem cheiro, acondicionado em frasco transparente contendo 1 litro devidamente identificado com informações necessárias. Composto de hidrocarbonetos alifáticos saturados. Validade mínima de 3 anos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Litro	590	R\$ 20,51
27	Pano Multiuso Pano multiuso bactericida composto de 70% viscosa e 30% poliéster, na cor azul, tamanho de 50 x 33cm, embalados em pacote plástico lacrado contendo 05	Pacote com 05 unidades	1.553	R\$ 4,25



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades, com informações sobre o produto, fabricante e modo de lavagem.			
28	<u>Essência de Eucalipto</u> Aromatizante de ambientes com perfume duradouro. Utilizado em lixeiras, ralos, banheiros, vasos sanitários e pisos.	Galão de 05 litros	582	R\$ 183,98
29	<u>Limpa Alumínio</u> Limpeza em painéis, tampas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio. Conter tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.	Embalagem de 500 ml	273	R\$ 3,90
30	<u>Fósforo de Segurança</u> Fósforo de segurança de 5 cm. Madeira 100% reflorestada. Caixa contendo 40 unidades. Embalagem reciclável. Peso aproximado de 150 gramas. Produto Certificado pelo INMETRO.	Caixa contendo 40 unidades	743	R\$ 3,46
31	<u>Pano de Prato</u> Pano de limpeza; composto de 100% algodão, alvejado; medindo (70x40) cm; com variação de até 10% de oscilação nas medidas; com acabamento em overlock nas bordas; branco; acondicionado em saco plástico transparente.	Unidade	908	R\$ 4,16
32	<u>Saco de Lixo Preto 250 Litros</u> Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 115 cm x 115 cm, capacidade volumétrica de 250 litros, capacidade nominal 72 kg, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados conforme normas da ABNT NBR 9191-2008. Produto com 05 micras. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.	Pacote 100 unidades	1.225	R\$ 127,76
33	<u>Saco de Lixo Preto 100 litros</u> Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo (75 x 105) cm (l x a); preto; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações	Pacote com 100 unidades	1.388	R\$ 70,65



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	posteriores. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.			
34	<u>Lã de aço</u> Lã de aço; composta de aço carbono; acondicionada em saco plástico; embalado de forma adequada, peso líquido mínimo de 60g; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote com 08 unidades	820	R\$ 2,85
35	<u>Limpa Pedra</u> Elaborado para a limpeza de pedras e pisos rústicos que possuam sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto e ferrugem. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Princípio ativo, Agente de controle de pH, corante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Alquil benzeno sulfonato de sódio.	Galão de 05 litros	453	R\$ 27,54
36	<u>Dispenser para papel toalha</u> Dispenser para papel toalha; de plástico ABS, alto impacto; na cor branca, com visor transparente para controle de reposição; no formato retangular; com dimensões de 29 x 25 x 12 cm (altura x largura x profundidade); com sistema de travamento por pressão; com um kit de fixação contendo buchas e parafusos. O objeto deverá ser compatível com papel toalha interfolha de 2 dobras, cuja medida aproximada é de 23 x 20cm; garantia mínima de 12 meses a contar da entrega.	Unidade	358	R\$ 50,23
37	<u>Sabonete em barra</u> Suave, glicerinado, de fragrância lavanda, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, deve possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem de 125 gramas.	Unidade	2.625	R\$ 2,04
38	<u>Saboneteira</u> Produto em acrílico para ser colocado o sabonete em barra, fixado na parede, com parafusos e buchas.	Unidade	127	R\$ 46,15
39	<u>Sabonete Líquido para Higiene das Mãos (cremoso)</u> Sabonete; líquido cremoso de alta qualidade; com fragrância suave, PH neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20°C; para	Galão com 05 litros	970	R\$ 25,81



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica; biodegradável; validade mínima de 20 meses a partir da entrega; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula antientupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.			
40	Cera Líquida A base de parafina, carnaúba, resina alcali-solúvel, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 4,0%, incolor, rendimento de 40 a 60m2/L, PH de 8 a 10, embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Validade de 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Galão 05 Litros	382	R\$ 58,20
41	Dispenser para sabonete líquido Dispenser para sabão líquido; de plástico ABS; com capacidade de 800 ml; na cor branca; formato retangular; medindo 29cm (altura) x 12cm (largura) x 11cm (profundidade); acionamento por bomba dosadora (pressão); com sistema de travamento por pressão; com reservatório transparente; inclui kit para fixação na parede, contendo buchas e parafusos; garantia mínima de 12 meses a contar da entrega.	Unidade	428	R\$ 41,33
42	Balde 20 Litros Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	Unidade	246	R\$ 20,33
43	Saco Branco Leitoso 100 Litros	Pacote 100 unidades	314	R\$ 73,35



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 100 litros, recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 de 05/08/93, norma ABNT 9191 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.</p>			
44	<p>Saco Branco Leitoso 60 Litros Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 60 litros, recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.</p>	Pacote 100 unidades	354	R\$ 42,92
45	<p>Saco Branco Leitoso 200 Litros Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, capacidade de 200 litros, recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Produzido e comercializado conforme Lei 8.078/90 (Cód. do Consumidor), Conama 5 de 05/08/93 e Registrado na Anvisa. Pacote com 100 unidades. Apresentar Registro e Laudo Analítico do fabricante.</p>	Pacote 100 unidades	214	R\$ 120,44
46	<p>Amaciante de Roupa Amaciante de roupa tradicional com fragrância suave composto de água, tenso ativo, fragrância, corante e conservante, embalado em galão plástico contendo 2 litros, rotulo do produto deve conter instruções de uso, informações sobre o produto, precauções e demais informações necessárias.</p>	Galão 02 Litros	590	R\$ 7,27
47	Fralda P, do tipo "confort sec"	Pacote com 50 unidades	450	R\$ 44,65
48	Fralda M, do tipo "confort sec"	Pacote com 44 unidades	450	R\$ 44,65



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

49	Fralda G, do tipo "confort sec"	Pacote com 38 unidades	300	R\$ 44,65
50	Fralda XG, do tipo "confort sec"	Pacote com 34 unidades	300	R\$ 44,63
51	Fralda XXG, do tipo "confort sec"	Pacote com 30 unidades	300	R\$ 44,65
52	Pomada/creme protetor infantil para prevenção de assaduras	Frasco 30 gramas	450	R\$ 13,61
53	Shampoo infantil, ph balanceado, dermatologicamente testado.	Frasco com 200 ml	990	R\$ 9,92
54	Toalhas umedecidas infantil sem fragrância, dermatologicamente testado	Pacote com 48 toalhas	550	R\$ 9,18
55	Absorvente íntimo feminino, com abas, embalados um a um.	Pacote com 8 unidades	900	R\$ 4,71
56	Curativo adesivo transparente	Caixa com 40 unidades	200	R\$ 10,28
57	Sabonete	Unidade com 90 gramas	2.300	R\$ 2,80
58	Condicionador infantil, ph balanceado, dermatologicamente testado	Frasco com 200 ml	1.000	R\$ 9,45
59	Acetona	Unidade 200 ml	550	R\$ 6,06



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

60	Desodorante roll-on anti transpirante	Frasco com 60 ml	1.000	R\$ 6,55
61	Shampoo para cabelos normais	Frasco 350 ml	1.500	R\$ 19,72
62	Condicionador, ph balanceado, dermatologicamente testado.	Frasco com 200ml	1.500	R\$ 12,34
63	Escova de cabelo	Unidade	300	R\$ 24,51
64	Creme para pentear sem enxágue	Frasco com 300 ml	400	R\$ 8,31
65	Fio dental	Unidade com 100 metros	500	R\$ 9,48
66	Creme dental com flúor	Tubo com 70 gramas	3.000	R\$ 5,17
67	Escova dental macia	Unidades	2.000	R\$ 8,46
68	Sabonete líquido para bebês, dermatologicamente testado, hipoalergênico.	Frasco 400 ml	2.000	R\$ 26,23
69	Pente largo de plástico	Unidade	300	R\$ 14,51
70	Cortador de unha	Unidade	350	R\$ 7,65



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

71	Algodão hidrófilo, em bolas.	Pacote 50 gramas	700	R\$ 6,38
72	Esparadrapo impermeável branco	Rolo 2,5cm x 4,5m	300	R\$ 6,30
73	Compressas de gaze hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 13 fios, 100% algodão	Pacote com 10 compressas	300	R\$ 2,57
74	Hastes flexíveis com pontas de algodão	Caixa com 75 unidades	300	R\$ 3,59
75	Aparelho para tricotomia, com vitamina e e lanolina, dermatologicamente testado. Composição: resinas termoplásticas e aço inoxidável revestido de cromo.	Unidade	1.100	R\$ 5,26
76	Esponja para banho, dupla face, dermatologicamente testada, hipoalergênica.	Unidade	300	R\$ 3,58

11 - GESTOR DO CONTRATO

11.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo:

- Secretaria de Saúde: Sra. Karen Garcia Ruy de acordo com a Portaria nº 17089/2021.

- Secretaria de Educação: Sra. Ângelo Rafael Belírio Silveira de Melo de acordo com a Portaria nº 17.137/2021

- Secretaria de Serviços: Sra. Thaís Gaspi Silva Bueno de acordo com a Portaria nº 17.138/2021

- Secretaria de Obras e Planejamento: Sra. Ana Cláudia Tomazela Milanello de acordo com a Portaria nº 17.420/2021

- Secretaria de Administração: ficará responsável pelas Secretarias de Administração e Modernização, Finanças, Esportes, Assistência Social, Turismo e Cultura, Gabinete, Governo, Negócios Jurídicos, Trânsito e Meio Ambiente, através dos gestores designados de acordo com as Portarias nº 17.271/2021 e 17.087/2021.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

19.2. A fiscalização desta contratação será realizada por servidor (es) a ser (em) indicado (s) pelo secretário da respectiva Pasta, cabendo a este (s) informar (em) ao Gestor competente, através de termo circunstanciado, a data e condições da entrega, atestando documento de entrega e cobrança.

19.3. As atribuições do Gestor de Contrato estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

19.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.5. Ao tomar (em) conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o (s) titular (es) da fiscalização dever (ão), de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará (ão) as providências para que se apliquem as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua(s) omissão(ões).

12 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. No exercício de 2021, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

13 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

13.1. As secretarias requisitantes irão solicitar a aquisição desses materiais conforme suas necessidades.

13.1 O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente entregues, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

13.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

13.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Vlami de Jesus Sandei
Prefeito

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização

Márcia Orsolini Tamer Paladini
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Nilza Bernardo Coutinho
Secretária da Educação

Pedro de Paludeto Pasin
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer
Nilson Bertol

Secretário de Segurança e Trânsito

Pedro de Paludeto Pasin
Secretário Interino de Saúde e Medicina Preventiva

Rodrigo de Andrade Modolo
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Luis Gonzaga Carniel
Secretário de Serviços

Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Finanças



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Álvaro Floriam Gebraiel Bellaz
Secretário de Obras

Nilson Bertola
Secretário de Segurança e Trânsito

Jetso Franca de Souza
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo deste Termo;
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) - Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
2	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
3	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a) a senha e a chave eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de senha ou de chave eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda da senha ou da chave eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no Serasa.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 49/2021
Processo Administrativo nº 430/2021

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A licitante, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, propõe fornecer à Prefeitura do Município de Tietê, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, o objeto conforme discriminação abaixo:

Valor Total da proposta: R\$ (por extenso).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:

Nacionalidade: Estado Civil: Profissão:

RG nº: CPF nº:

....., de de

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

R.G. nº.....Cargo:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

Pregão 49/2021
Processo Administrativo 430/2021

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A Licitante (NOME),

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. **Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()**;

....., de de

Representante Legal

(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATADA:

PREGÃO Nº: 49/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 430/2021

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tietê, Estado de São Paulo, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 46.634.598/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vlami de Jesus Sandei**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sediada na, no Município de, Estado de, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº, com Inscrição Estadual registrada sob nº, neste ato representada por, portador da Cédula de Identidade R.G. nº, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em face do resultado do **Pregão**, que se regerá pela Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, observado a lei federal nº 10.520/02, que regulamentou o Pregão, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a “**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**”, de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2021, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. O contrato e vigência das apólices será de 12 (doze) meses contados a partir de XX/XX/2021.

3.2. O Contrato a ser firmado poderá ser aditivado e prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ (valor por extenso).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

5.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

5.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

5.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A licitante vencedora obriga-se a:

6.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê;

6.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência;

6.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro de Preços.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preços.

7.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência do mesmo.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.

8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

8.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

8.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

8.3. Decorridos os dez dias previstos no item 8.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

8.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

8.4.1. Na hipótese do subitem 8.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).

8.5. Sem prejuízo das sanções previstas no item 8 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência ou dissolução da adjudicatária;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata de Registro, observado a hipótese prevista no item 8.3;
- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

9.2. A Prefeitura de Tietê poderá, também, rescindir a futura Ata, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, por mútuo acordo.

9.3. Rescindida a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensão para transacionar com a Prefeitura de Tietê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo:

- Secretaria de Saúde: Sra. Karen Garcia Ruy de acordo com a Portaria nº 17089/2021.
- Secretaria de Educação: Sra. Ângelo Rafael Belírio Silveira de Melo de acordo com a Portaria nº 17.137/2021
- Secretaria de Serviços: Sra. Thaís Gaspi Silva Bueno de acordo com a Portaria nº 17.138/2021
- Secretaria de Obras e Planejamento: Sra. Ana Cláudia Tomazela Milanello de acordo com a Portaria nº 17.420/2021
- Secretaria de Administração: ficará responsável pelas Secretarias de Administração e Modernização, Finanças, Esportes, Assistência Social, Turismo e Cultura, Gabinete, Governo, Negócios Jurídicos, Trânsito e Meio Ambiente, através dos gestores designados de acordo com as Portaria nº 17.271/2021 e 17.087/2021.

10.2. A fiscalização desta contratação será realizada por servidor (es) a ser (em) indicado (s) pelo secretário da respectiva Pasta, cabendo a este (s) informar (em) ao Gestor competente, através de termo circunstanciado, a data e condições da entrega, atestando documento de entrega e cobrança.

10.3. As atribuições do Gestor de Contrato estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

10.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

10.5. Ao tomar (em) conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o (s) titular (es) da fiscalização dever (ão), de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará (ão) as providências para que se apliquem as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua(s) omissão(ões).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tietê, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da Presente Ata de Registro de Preços.

11.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Tietê, ... de de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
CONTRATANTE**

**(RAZÃO SOCIAL)
CONTRATADA**

Testemunha 01

Nome:

RG:

CPF:

Testemunha 02

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão 49/2021
Processo Administrativo 430/2021

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A licitante, CNPJ nº....., sediada a, DECLARA que cumpre os requisitos de Habilitação, aceitando as condições do edital.

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

....., de de

Representante Legal



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão 49/2021
Processo Administrativo 430/2021

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte (manter uma das opções anteriores, somente), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

....., de de

Representante Legal